



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 7 de dezembro de 2017
(OR. en)

15560/17

SIRIS 214
COMIX 824

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 7 de dezembro de 2017

para: Delegações

n.º doc. ant.: 15222/17

Assunto: Desenvolvimento dos Gabinetes SIRENE no âmbito do Sistema de
Informação de Schengen

Conclusões do Conselho (7 de dezembro de 2017)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o desenvolvimento dos Gabinetes SIRENE no âmbito do Sistema de Informação Schengen, adotadas pelo Conselho (Justiça e Assuntos Internos) em 7 de dezembro de 2017.

CONCLUSÕES DO CONSELHO
SOBRE O DESENVOLVIMENTO DOS GABINETES SIRENE
NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN

O Conselho,

Reconhecendo que o Sistema de Informação Schengen (SIS) e a cooperação entre os Gabinetes SIRENE são os melhores instrumentos para uma cooperação eficaz entre a polícia, as alfândegas, as autoridades judiciais e de imigração na UE e os países associados a Schengen, e que desempenham um papel fundamental na facilitação da livre circulação de pessoas dentro do espaço Schengen e na salvaguarda da segurança da Europa, incluindo o combate ao terrorismo,

Registando que em 2016 as autoridades competentes dos Estados-Membros consultaram o SIS quatro mil milhões de vezes, que o SIS contém 70 milhões de indicações e que mais de quinhentas e cinquenta pessoas ou objetos são encontrados diariamente, em todo o espaço Schengen, graças ao SIS e à cooperação entre os Gabinetes SIRENE ,

Recordando as conclusões do Conselho de 6 de abril de 2009¹ nas quais o Conselho apelava aos Estados-membros, entre outras coisas, a que aumentassem a utilização do Sistema de Informação Schengen e a que tomassem medidas apropriadas e expeditas para dar resposta a essa evolução e para assegurar a rapidez e a qualidade elevada da cooperação entre os Gabinetes SIRENE,

Registando a análise estatística que demonstra que o número total de indicações no SIS praticamente triplicou em oito anos e que o número de repostas positivas tratadas pelos Gabinetes SIRENE aumentou substancialmente, especialmente desde que o SIS II entrou em funcionamento em 2013 e que, em 2015, foram introduzidas novas funcionalidades para lutar contra o terrorismo,

¹ Ver 8107/09 (http://europa.eu/rapid/press-release_PRE-09-83_pt.htm?locale=en)

Reconhecendo que as bases jurídicas do SIS que estão atualmente a ser debatidas, bem como outras iniciativas — nomeadamente o EES e o sistema ETIAS, mas também a interoperabilidade como um todo – só poderão ser adotadas com êxito se o intercâmbio de informações suplementares a fornecer pelos Gabinetes SIRENE for fluído,

Reconhecendo que se espera, num futuro próximo, um rápido aumento do número de indicações e respostas positivas e que, por conseguinte, a carga de trabalho daí decorrente para o SIRENE deverá ser tida em conta e deverão ser tomadas medidas pertinentes,

Tomando nota dos resultados da investigação sobre o reforço das capacidades SIRENE que demonstram que, apesar do aumento da carga de trabalho, se tem registado um decréscimo acentuado dos níveis de efetivos SIRENE, ao mesmo tempo que não são tomadas outras medidas de forma otimizada,

Reconhecendo que, não obstante, os Estados-Membros poderiam melhorar o contributo operacional do SIS ainda que o aumento da carga de trabalho dos Gabinetes SIS relacionada com o aumento do número de indicações e de respostas positivas no sistema e com outras tarefas (MDE, etc.) não tenha sido compensado com um aumento correspondente do número de efetivos e com a automatização da gestão do fluxo de trabalho, e que esta situação tem um impacto negativo significativo na capacidade operacional dos SIRENE e deverá ser resolvida rapidamente,

- (1) *Congratula-se* com o importante contributo do Sistema de Informação Schengen, incluindo a cooperação SIRENE, para proteger o espaço sem controlos nas fronteiras internas, especialmente no contexto dos atuais desafios da migração e do terrorismo dentro do espaço Schengen;
- (2) *Congratula-se* com as estatísticas sobre as indicações e respostas positivas no Sistema de Informação Schengen fornecidas pelos Estados-Membros e pela eu-LISA e *insta* os Estados-Membros a elaborarem uma avaliação anual unificada do reforço das capacidades SIRENE, tendo em vista assegurar um apoio fluído e contínuo aos utilizadores finais, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. *Encarrega* o Grupo para as Questões de Schengen (SIS/SIRENE) de assegurar o acompanhamento desses esforços, que se deverão centrar em especial numa carga de trabalho equilibrada e nos recursos disponíveis, tendo presente os processos de automatização e a acessibilidade das informações suplementares a nível nacional;

- (3) *Apela* aos Estados-Membros para que tomem medidas no sentido de prosseguir a análise das possibilidades internas de fixar limites máximos aos fluxos de informação e de encontrar soluções otimizadas rapidamente;
- (4) *Regista* o crescimento significativo na carga de trabalho dos Gabinetes SIRENE e *exorta* os Estados-Membros a tomarem rapidamente medidas adequadas:
- para fazer face aos desenvolvimentos acima mencionados, especialmente no domínio da interoperabilidade;
 - para assegurar a rapidez e a alta qualidade da cooperação entre os gabinetes SIRENE;
 - para melhorar a cooperação, a nível nacional, entre os Gabinetes SIRENE e as autoridades competentes dos Estados-Membros;
 - para dotar os Gabinetes SIRENE de recursos humanos adequados e de sistemas pertinentes de gestão do fluxo de trabalho.
-